



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2.013

A Câmara dos vereadores do Município de Itapevi, através da Ilustre Vereadora Erondina Ferreira Godoy, Tininha, em Sessão Ordinária, vem propor a esta Casa de Leis, Moção de Aplausos, na Sessão de 5 de fevereiro de 2013, a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores;



É com muita satisfação, apreço e com a graça de Deus, que através desta Moção parabenizar a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, pela realização de importantes trabalhos sociais na cidade de Itapevi.

Tendo como princípio fundamental o valor e a dignidade incondicional do ser humano, foi instituído no Brasil, a Lei 8.069/90 (e suas posteriores alterações) e as resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tudo para que em um curto espaço de tempo a reinserção da criança ou adolescente na família e na sociedade. Muitas instituições, filantrópicas, buscam reproduzir o ambiente típico de uma família bem estruturada, caracterizado pelo amor, respeito, proteção, cooperação, ajuda mútua, estabilidade e o cultivo de elevados valores e hábitos, pessoais e sociais. Com o objetivo de resgatar e promover a identidade e a dignidade pessoal, o cuidado de cada criança e adolescente é realizado de forma individualizada, personalizada e com pessoas capacitadas.

Buscando semelhança com a melhor dinâmica dos relacionamentos familiares, a rotina operacional, a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, promove há 18 anos, uma ação social em nossa cidade, que tem amparado nossas crianças no período das férias escolares.

O projeto consiste em promover atividades durante o período de férias, 10 dias, com atividades físicas, culturais, ensino religioso, cuidados com a saúde e palestras sobre cidadania, para crianças entre seis e onze anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ao longo dos anos, o projeto tem cumprido o seu papel, e, auxiliado os pais quando seus filhos estão fora das escolas. O que torna esse trabalho uma ferramenta importante de socialização dos jovens itapevienses.

Esse trabalho da Paróquia Medianeira contribui para garantir os direitos das crianças. Além de mantê-las longe da exploração do trabalho infantil e de possíveis agentes do aliciamento infantil. Como também auxilia na formação do caráter dos jovens que já foram atendidos pelo projeto.

Não importa quão difícil, triste e dolorosa tenha sido sua história, as crianças e adolescentes atendidas pela ação da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças encontram um ambiente que podem chamar de seu (embora provisório), um lugar de refúgio, aceitação, estabilidade, apoio, orientação, estímulo e ajuda efetiva para, com otimismo, construir seu próprio futuro.

Poderia relatar diversos ganhos para sociedade que o trabalho desenvolvido pela Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças trouxe para nossa cidade, mas resumo tudo em um único desejo: que este trabalho nunca deixe de contribuir na formação de bons frutos para nossa cidade. Parabéns!

Portanto, cabe a nós da presente Casa de Leis explanar nossos agradecimentos a este importante trabalho social.

Solicito que cópia da presente Moção seja encaminhada a Diocese de Osasco, para que saibam do reconhecimento e apreço que esta Casa de Leis tem com os trabalhos desenvolvidos por todos os integrantes e colaboradores da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Camara Municipal de Itapevi, 21 de janeiro de 2013


ERONDINA FERREIRA GODOY

Vereadora "Tininha" - PSD